

FORUM MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO

a transformação é como o horizonte
em um rápido olhar enxergamos perto
quando vamos a buscar é que percebemos
a distancia que temos a caminhar

O fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo vem acompanhando nos últimos anos as mudanças que precisam ser feitas na política de atendimento aos adolescentes em conflito com a lei.

Podemos dizer que o CMDCA da Cidade de São Paulo nos últimos anos tem marcado uma posição digna de respeito pela sociedade e sobre tudo quando não permitiu legalmente a FEBEM tivesse seus programas aprovados conforme o artigo 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente, essa postura do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está sendo acompanhada por todos nós com muito respeito as decisões que fortalecem muito a democracia participativa .

Se por um lado temos o CMDCA apoiando o cumprimento da lei do outro estamos vendo o Governo Estadual apoiando o descumprimento da lei , esse insiste em querer resolver os conflitos com conflito o que consideramos para essa questão ser uma atitude ante pedagógica.

Tirar os meninos da Febem imigrante e Tatuapé e colocar em cadeiões é negar todos os tratados internacionais e nacionais dos direitos da Criança e do Adolescente. É obvio que não negamos as dificuldades que todos tenham para resolver os problemas sociais, porem temos que separar as possibilidades da vontade política e da conveniência para o governo fazer até porque 6 anos de governo não privilegio de qualquer grupo político na sociedade Brasileira e que pode ser uma das bandeira de luta destes seguimentos politicos a conveniência ou não de resolver determinados problemas sociais embora não neguem Ter recursos financeiro para tal .

O fórum municipal dos direitos da criança e do adolescente vem em público solicitar reunião extraordinária do CMDCA da Cidade de São Paulo no prazo de 72 horas para junto com a sociedade da Cidade de São Paulo construirmos mais uma vez o posicionamento deste Município sobre os meninos em conflito com a lei serem colocados em cadeia. Sobre tudo partindo do principio que está sendo implantado um programa em desacordo com a lei 8.068/90 art. 90 e 91 e a lei Municipal.

Analisar por onde devemos caminhar para que nossa contribuição nesta questão não venha ratificar posturas em desfavor ao ECA e as normas legais até porque os comitês que vão sendo formados para esses assunto pelo governo tem mostrado serias tendências de negar os Conselhos deliberativos haja visto o que está acontecendo tem reuniões na localidade do programa sem se que solicitar parecer do CMDCA ,dia 10/04/2000 em uma reunião no CONDECA quando foi cobrado sobre o Registro no CMDCA a senhora Rosângela Assessora do Secretario de Estado disse em público que já tinha acontecido a primeira Reunião com o Conselho Municipal a pedido da Secretaria e que já estava marcado a próxima para o dia 17 do mesmo onde estavam tratando do assunto.

É importante que o CMDCA se coloque em público com relação esse assunto .

Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo -
25/04/2000

